

ATO EXECUTIVO N. 008/2026

Prorroga o prazo de inscrições para candidatos interessados em se inscrever como Coordenadores e Suplentes para as seguintes Áreas Temáticas: Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Tecnologia e Produção, e Trabalho, para representação na Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Considerando que as Áreas Temáticas de Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Tecnologia e Produção, e Trabalho, não tiveram representantes inscritos para a eleição, no período estabelecido pelo Ato Executivo n. 073/2025;

Considerando que o preenchimento das referidas vagas é fundamental para completar a representação docente das 8 (oito) Áreas Temáticas que compõem a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE;

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o Artigo 66 do Estatuto, a Resolução CEPE n. 89/2006, resolve, nos termos do Artigo 239 do Regimento Geral, expedir, para eleição dos Coordenadores e Suplentes das Áreas Temáticas para representação na Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade – CEPE, para o mandado 2026/2028, o seguinte:

Art. 1º Prorrogar, até às 23h59min do dia **08 de fevereiro de 2026**, as inscrições para os Coordenadores (Titulares) e Suplentes interessados em inscrever-se nas seguintes Áreas Temáticas: **CULTURA; DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO e TRABALHO** para representação na Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Parágrafo único: A eleição realizar-se-á mesmo que não ocorra inscrição para todas as Áreas Temáticas estabelecidas no “caput” deste artigo.

Art. 2º A inscrição para as Áreas Temáticas estabelecidas neste Ato Executivo deverá ser efetivada pelos próprios docentes extensionistas interessados, por meio de formulário próprio (Anexo I) disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), a qual deverá ser enviada pelo e-mail do candidato Titular, para o endereço: proex@uel.br.

Art. 3º Permanece inalterado o Anexo II publicado por meio do Ato Executivo n. 073/2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Será realizada eleição no dia **25 de fevereiro de 2026**, no período ininterrupto das 08h às 17h59min, para os Coordenadores (Titulares) e Suplentes das Áreas Temáticas: COMUNICAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO e TRABALHO para representação na Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Parágrafo único: O processo eleitoral estabelecido no *caput* deste artigo será realizado em conformidade com as etapas e prazos constantes do Cronograma (Anexo III) deste Regimento.

Art. 5º Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Ato Executivo n. 073/2025.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 7º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 2 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Airton José Petris
Reitor em Exercício

ANEXO ATO EXECUTIVO N. 008/2026

MODELO - ANEXO I

ELEIÇÃO DOS COORDENADORES(TITULARES) E SUPLENTES DAS ÁREAS TEMÁTICAS PARA REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - CEPE.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, chapa funcional número: _____,
(nome completo)
e-mail: _____, na qualidade de Coordenador (Titular) e
_____, chapa funcional número: _____,
(nome completo)
e-mail: _____, na qualidade de Suplente, requer, conforme Ato
Executivo n. ____/2026, inscrição como candidatos para representarem,
junto à Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE a seguinte Área
Temática (deverá ser indicada apenas uma Área Temática):

ÁREA TEMÁTICA	(X)
I – CULTURA	
II – DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	
III – EDUCAÇÃO	
IV – TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	
V – TRABALHO	

Os candidatos declaram neste ato, que atendem ao disposto nos Artigos 2º e 3º do Regimento Eleitoral publicado por meio do Ato Executivo n. 073/2025.

Londrina, PR, ____ de _____ de 2026.

(assinatura do candidato a Titular)



(assinatura do candidato a Suplente)

ATO EXECUTIVO N. 008/2026

ELEIÇÕES – CRONOGRAMA – ANEXO III

ETAPA	PERÍODO
Inscrições de chapas de candidatos interessados	Até às 23h59min do dia 08/02/2026
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral e Publicação do edital de deferimento/indeferimento das inscrições	9/02/2026
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	10/02/2026
Análise dos recursos pelo Conselho de Administração	11 a 13/02/2026
Publicação do Resultado da análise dos recursos	19/02/2026
Prazo para a Comissão Eleitoral emitir a zerézima	24/02/2026
Eleição dos Coordenadores e Suplentes inscritos	25/02/2026
Apuração final e publicação em Edital do resultado dos candidatos eleitos	26/02/2026
Prazo para recurso contra o resultado publicado em Edital	27/02/2026
Comissão Eleitoral decide sobre recurso	02/03/2026
Prazo para recurso junto ao Conselho de Administração contra a decisão da Comissão Eleitoral	03/03/2026
Conselho de Administração analisa recurso contra decisão da Comissão Eleitoral	04 a 06/03/2026
PROEX providencia a publicação do resultado final das eleições	10/03/2026
PROEX encaminha documentação ao G.R. para emissão de Portaria de nomeação	Até o dia 12/03/2026
Início de mandato dos representantes eleitos	16/03/2026
Término do Mandato dos eleitos	15/03/2028

